



LEGISLAÇÃO

LEI ORDINÁRIA Nº 3.262/2000

ANO 2000 · DATA 28/03/2000 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA.

LEI ORDINÁRIA Nº 3.262, DE 28 DE MARÇO DE 2000

(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA.)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se "TRAVESSA OLINDO MORETTIN", a atual Travessa 6, localizada no Parque Residencial Santa Amélia, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos após cento e oitenta dias de sua aprovação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 28 de março de 2.000.

DR. ATILIO POZZOBON NETO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Comunicação Administrativa da Prefeitura Municipal, data supra.

MARIA APARECIDA DE SOUZA MORETTI

Diretora da Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 31/00, de autoria do Vereador Alcides Pelicer.